DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	5
Atos Oficiais	5
Atas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4.312
De 11 de outubro de 2017

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO que o recebimento definitivo de obras ou serviços na Administração Pública, poderá ser através de servidor designado para exercer a função de gestor do contrato ou por intermédio de comissão especial, conforme o artigo, 73, inciso I, alínea “b” da Lei n° 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Municipal para realização do evento denominado “11ª Festa do Peão de Ribeirão Bonito”.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão Especial para promover o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento dos serviços a serem executados por força dos Contratos Administrativos n°s 122/2017, 124/2017 e 125/2017, celebrados com as empresas EVENTOS E PROMOÇÕES COUNTRY TORRINHA LTDA-EPP e M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, respectivamente.

PRESIDENTE : Alberto Ken Kawamura (RG n° 28.959.052-8)

MEMBROS : Janaina Ferreira Lembo (RG n° 22.740.102-5) e Elis Angela Marcatto (RG n° 41.088.837-0).

Artigo 2º - A comissão especial no exercício do poder de fiscalização, procederá os registros das eventuais ocorrências e adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pelas contratadas.

Artigo 3º - Para o exercício de seu “múnus”, os membros da Comissão Especial poderão ingressar quantas vezes se fizer necessário no local do evento e em todas as suas instalações, independentemente do horário e de prévia autorização da empresa organizadora.

Artigo 4º - Fica dispensado, nos termos do artigo 74, inciso III da Lei n° 8.666/93, o recebimento provisório dos serviços contratados.

Artigo 5º - Ficará a cargo da Comissão Especial, o recebimento definitivo dos serviços contratados, mediante expedição dos respectivos termos circunstanciados.

Artigo 6º - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 11 de outubro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Outros Atos

Despacho da Assessora da VISA, 17 de Outubro de 2017.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE RENOCAÇÃO DE LICENÇA.

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/43/03

Protocolo Nº: 172/17

Data: 09/10/2017

Vencimento : 09/10/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000022-1-6

Razão Social/Nome: LUCI MEIRE FERREIRA FERNANDES - ME

CNPJ/CPF Nº: 01.620.472/0001-00

Endereço: Rua Boa Esperança do Sul nº 30

Responsável Legal: LUCI MEIRE FERREIRA FERNANDES

CPF: 07371719875

COMUNICADO DE RENOCAÇÃO DE LICENÇA.

Atividade/CNAE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA - 8630-5/03

Processo Nº: 3542909/17/13

Protocolo Nº: 173/17

Data: 09/10/2017

Vencimento: 09/10/2018

CEVS Nº: 354290917-863-000057-1-1

Razão Social/Nome: MASUDA & FUJIHARA SERVIÇOS MÉDICOS-LTDA-ME

CNPJ/CPF Nº: 08.762.193/0001-20

Endereço: Avenida Primavera nº 125

Responsável Legal: MARCOS YUTAKA FUJIHARA

CPF: 09550921832

Responsável Técnico: MARCOS YUTAKA FUJIHARA

CPF: 09550921832 CRM/SP: 87509

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (RESPONSABILIDADE LEGAL)

Atividade/CNAE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS - 5611-2/02

Processo Nº: 3542909/04/17

Protocolo Nº: 174/17

Data: 10/10/2017

CEVS Nº: 354290917-561-000183-1-7

Razão Social/Nome: DENIS FRANCISCO MEDEIROS - ME

CNPJ/CPF Nº: 26.744.853/0001-21

Endereço: Rua Luiz Fabbri nº 380

Responsável Legal: LEONOR MUCHIUTI BROZZI

CPF: 14182125800

COMUNICADO DE RENOCAÇÃO DE LICENÇA.

Atividade/CNAE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS - 5611-2/02

Processo Nº: 3542909/04/17

Protocolo Nº: 175/17

Data: 10/10/2017

Vencimento: 10/10/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000183-1-7

Razão Social/Nome: DENIS FRANCISCO MEDEIROS - ME

CNPJ/CPF Nº: 26.744.853/0001-21

Endereço: Rua Luiz Fabbri nº 30

Responsável Legal: LEONOR MUCHIUTI BROZZI

CPF: 14182125800

COMUNICADO DE RENOCAÇÃO DE LICENÇA.

Atividade/CNAE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS - 5611-2/02

Processo Nº: 3542909/09/17

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Protocolo Nº: 176/17

Data: 10/10/2017

Vencimento: 10/10/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000187-1-6

Razão Social/Nome: ERIVAN DE ARAUJO SANTOS - ME

CNPJ/CPF Nº: 27.259.883/0001-05

Endereço: Rua Luiz Fabbri nº 342

Responsável Legal: ERIVAN DE ARAUJO SANTOS

CPF: 16295814883

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA/ CEVS

Atividade/CNAE: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

Processo Nº: 3542909/10/16

Protocolo Nº: 39/16C

Data: 11/10/2017

CEVS Nº: 354290917-561-000172-2-1

Razão Social/Nome: MARIA ILDA ESPINDOLA DE ALMEIDA - MEI

CNPJ/CPF Nº: 24.580.620/0001-05

Endereço: Rua Antonio Marques nº 58

Responsável Legal: MARIA ILDA ESPINDOLA DE ALMEIDA

CPF: 29081499823

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico n° 01/2017

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor “tipo hatch”, zero quilômetro (sem uso e não emplacado) para a Diretoria Municipal de Saúde, com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Federal (Proposta n° 12829.459000/1150-01)

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através do Pregoeiro senhor ALBERTO KEN KAWAMURA, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que foi suspenso o andamento do feito e por via de consequência adiada “sine die” a sessão pública eletrônica de lances.

Ribeirão Bonito, 17 de outubro de 2017.

ALBERTO KEN KAWAMURA

Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Atas

Ata da Sessão Ordinária da 927ª. Sessão, da 44a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 18 de setembro de 2017. Primeiramente o presidente pede ao 1º secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o numero legal dos mesmos o presidente abre a sessão pedindo ao Ver. João Victor que faça a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente coloca em votação as atas das sessões: ordinária e extraordinária de 04/09/2017 a qual é aprovada. - LEITURA DO EXPEDIENTE:- PROJETO DE LEI Nº 022/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Ribeirão Bonito para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências – ANEXO PROJETO DE LEI Nº 028/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº022/2017, de 28.04.2017, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal - PROJETO DE LEI Nº 030/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de Lei nº022/2017, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Projeto de Emenda Modificativa 001/2017, - Emenda Supressiva 002/2017, Projeto de Emenda Modificativa 003/2017 - PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Leitura dos Pareceres e das Emendas / Discussão e votação das Emendas do Parecer e 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei 22/17); - PROJETO DE LEI Nº 029/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 031/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação de coleta de lixo e pre seleção de lixo nas residências individuais, coletivas, condomínios residenciais e comerciais, industriais, órgãos da administração direta e indireta no âmbito, estadual e federal e dá outas providencias – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 032/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização de uso de bem publico sobre imóvel do município (Leitura/encaminha-se às Comissões); - PROJETO DE LEI Nº 033/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2523/16 c/c Lei 4.320/64 (Leitura/encaminha-se às Comissões); - PROJETO DE LEI Nº 034/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal 2523/16 c/c Lei 4.320/64 – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 005/2017, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, subscrito pelos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, João Victor Machado Borges, Leandro Donizette Mascaro e Regivaldo Rodrigues da Silva, que dispõe sobre alterar a redação do artigo 107 da Lei nº 1919, de 14 de novembro de 2006 – EM PAUTA; - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal referente às contas da Câmara Municipal do mês de agosto de 2017 – À disposição; - REQUERIMENTO Nº 115/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal referente ao valor do auxilio transporte escolar (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 116/2017, de autoria do Ver. Armando L. Lombardo Simões, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal com relação placa de proibido estacionar (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 117/2017, de autoria dos Vers. Leandro D. Mascaro, Valdinei de Oliveira, Regivaldo R. da Silva e João Victor Machado Borges, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre o Edital do pregão presencial nº039/2017 (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 118/2017, de autoria do Ver. Valdinie de Oliveira, subscrito pelos vereadores Leandro D. Mascaro, Regivaldo R. da Silva e João Victor Machado Borges que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal referente a falta d'agua do bairro Jd. Heliana (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 119/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre prestação de contas da Santa Casa local (Leitura/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 120/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre os procedimentos tomados pela defesa civil com relação as queimadas do municpio (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 121/2017, de autoria do Ver. Ver. Regivaldo R. da Silva, subscrito pelos vereadores Valdinei de Oliveira, Leandro D. Mascaro e João Victor M. Borges, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal se há a possibilidade de disponibilizar ônibus para transportar alunos para as aulas preparatórias em Jaú. (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 122/2017, de autoria do Ver. Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre as funções dos funcionários lotados em cargo de comissão, Srs. Alberto Ken Kawamura e Richard Gomes Roque (Leitura/discussão e votação); - INDICAÇÃO Nº 081/2017, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, que dispõe sobre a possibilidade de ser construída lombadas na Rua São Paulo em frente a Igreja evangélica "Assembleia de Deus" (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 082/2017, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser construída lombadas na Rua José Barbante , no Jd. São Paulo (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 083/2017, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser realizado poda dos galhos de arvores na Rua Santo Antonio esquina com a Rua do Comércio, no distrito de Guarapiranga (Leitura); - OFÍCIO Nº 556/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 094/2017, de autoria do vereador Armando Luis L. Simões (Leitura); - OFÍCIO Nº 557/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 095/2017, de autoria do Ver. José Eralçdo Chiavoloni (Leitura); -OFÍCIO Nº 558/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 105/2017, de autoria dos Vers. Armando Luis L. Simoes, Valdinei de Oliveira, Leandro D. Mascaro, Regivaldo R. da Silva, Menoelito da S. Gomes e João Victor M. Borges (Leitura); - OFÍCIO Nº 559/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 090/2017, de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis (Leitura); -OFÍCIO Nº 560/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 109/2017, de autoria do Presidente da Casa (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o Tema livre e pede ao secretário que faça a chamada dos inscritos. - 1º INSCRITO, VER. Valdinei de Oliveira: Falou sobre a exposição no museu do Santander, falou sobre os programas televisivos com conteúdos explícitos, fala de agua no jardim heliana Nelson pede um aparte: Falou sobre a falta d'agua. Dimas pede um aparte: falou sobre a falta d'agua Regivaldo pede um aparte: fala sobre a legislatura passada. João Victor pede um aparte: falou sobre a falta d'agua. Falou sobre usar o poder que a câmara tem. 2º INSCRITO, VER. Manoelito: Agradeceu e parabenizou o atendimento na área de saúde, falou sobre o time amador, falta d'agua, leitura das respostas do executivo, sua indicação da lombada, falou sobre sua posição politica. Leandro Donizete Mascaro: falou sobre o poder do legislativo, e falta d'agua. 4º INSCRITO, VER. Armando: Falou sobre não ser respeitado, querer o bem, não ser conivente com o prefeito, falta d'agua. Nelson pede um aparte: Fala em cobrar o prefeito pela falta d'agua. Leandro: Explicou sobre a reunião. Sugeriu que se juntassem todos para resolver o problema. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente dá o intervalo regimental de 15 minutos. Ao retornarem é feita a 2ª chamada dos senhores vereadores onde constata-se a presença de todos. Com o numero legal de vereadores o presidente reabre a sessão passando para a ORDEM DO DIA: - PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade referente ao Projeto de Lei nº 022/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - PROJETO DE LEI Nº 028/2017 ao Projeto de Lei nº022/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - PROJETO DE LEI Nº 030/2017, ao Projeto de Lei nº022/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - Projeto de Emenda Modificativa 001/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - Emenda Supressiva 002/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - Projeto de Emenda Modificativa 003/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - PROJETO DE LEI Nº 022/2017 é posto em 1ª discussão que não

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

havendo é posto em 1ª votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada dos vereadores para votação. Após a chamada o presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 022/2017 por unanimidade. - REQUERIMENTO Nº 115/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 116/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 117/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 118/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 119/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 120/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado. - REQUERIMENTO Nº 121/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 122/2017 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 02 de outubro de 2017.